



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.534, DE 22 DE MAIO DE 2014.

DESIGNAÇÃO DE INTERLOCUTORA DO PROGRAMA ESTADUAL "SÃO PAULO AMIGO DO IDOSO" NO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

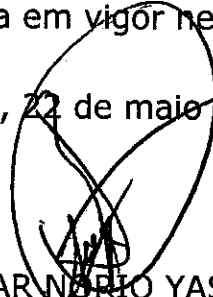
OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

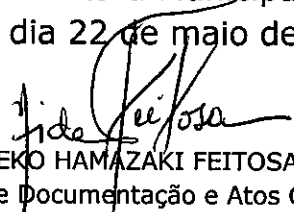
Artigo 1º - Fica designada a servidora municipal Andréia Zanchetini Chicarelli, para exercer a função de **INTERLOCUTORA** do Programa Estadual "São Paulo Amigo do Idoso" no Município de Pompeia,

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 22 de maio de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 22 de maio de 2014.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

28 MAI 2014